



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0059/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1059/2024

### DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.789/0001-61, com sede na Rua Prudente de Moraes , 850 - Centro - CEP: 14445-000, Telefone: (16) 3749-1000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO:**

**No dia 04/12/2024, até 17:00 horas.**

**Referência de Horário: Horário de Brasília – DF.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras do Município de Ribeirão, no endereço da Rua Prudente de Moraes , 850 - Centro – Ribeirão Corrente, CEP: 14.445-000 ou anexar no Site Oficial do Município de Ribeirão Corrente [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa, até a data limite. Serão aceitas propostas apenas pelos meios especificados neste aviso.

Obs: para as propostas enviadas presencialmente a mesma deverá estar em envelope lacrado e contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA N.º 0059/2024

PROCESSO N.º 1059/2024

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

#### **1.0 DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para o fornecimento de diversos brinquedos e jogos pedagógicos e educativos para atender as demandas de secretaria municipal de educação e para ser distribuídos para as crianças carentes do município em comemoração as festividades natalinas atendendo as necessidade do município de Ribeirão Corrente - SP, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## 1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;

1.3 Da Justificativa: A contratação visa atender as necessidades do Município, vez que a Administração necessita contar com a contratação do objeto qualificada para as diversas demandas provenientes do município.

## 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento da vigente lei orçamentária:

Ficha	Unidade	Funcional programática	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
015	Gabinete	04 122 0045 2010 0000	0.01.00	3.3.90.30.00
038	Administração	04 122 0065 2100 0000	0.01.00	3.3.90.30.00
137	Educação	12 365 0210 2180 0213	0.01.00	3.3.90.30.00
159	Educação	12 365 0210 2180 0280	0.05.11	3.3.90.30.00
162	Educação	12 365 0210 2180 0281	0.05.11	3.3.90.30.00
175	Educação	12 361 0210 2150 0001	0.01.00	3.3.90.30.00
294	Assistência Social	08 244 0120 2371 1010	0.01.00	3.3.90.30.00
302	Assistência Social	08 244 0120 2371 1020	0.02.19	3.3.90.30.00
305	Assistência Social	08 244 0120 2371 1020	0.05.14	3.3.90.30.00
316	Assistência Social	08 244 0120 2371 2050	0.05.14	3.3.90.30.00

## 3.0 DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 8 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do disposto no art. 107 de referida norma.

3.2. O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 59.905,99 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**, Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal.

Durante o prazo que perdurar a prestação de serviço contratado, o preço não sofrerá qualquer reajuste ou atualização monetária, não podendo ser invocada a dúvida ou hipótese para modificações ou alterações do valor proposto.

3.3. Nas renovações, após um ano de vigência do ajuste, a critério da Administração Municipal poderá ser reajustado o valor pago mensalmente pela prestação de serviços, de acordo com a variação da inflação oficial do período anterior, mediante a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

## 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Departamento de Compras do Município de Ribeirão Corrente no endereço da Rua Prudente de Moraes, 850 - Centro – Ribeirão Corrente, CEP: 14.445-000 ou anexar no Site Oficial do Município de Ribeirão Corrente [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) preferencialmente fazendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

referência ao número do procedimento de dispensa.

## **4.1.1. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/12/2024 às 17:00hs**

## **4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades(RG);

4.2.9 Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, a qual deverá ter sido emitida no máximo há 90 (noventa) dias.

## **4.3 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:**

4.3.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.2 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

## **5.0 DO PAGAMENTO:**

5.1. Os pagamentos serão efetuados pelo departamento financeiro da contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal, atestada por servidor designado pelo município, nos termos Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições exigidas para habilitação e apresentação dos documentos fiscais devidos, inclusive certidões negativas de débitos requeridas;

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta de preço;

5.5. No corpo da Nota Fiscal de Serviço/Produtos deverá constar o número do processo que deu origem à contratação, número da ordem de fornecimento e dados bancários indicado na proposta de preços.

## **6.0 DAS PENALIDADES:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

## **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Poderá o Município, através do Departamento de Administração revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**7.2** O Município, através do Departamento de Administração deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**7.3** A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**7.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ribeirão Corrente – SP, 28 de novembro de 2024.

ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER

Prefeita Municipal  
Ribeirão Corrente – SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para o fornecimento de diversos brinquedos e jogos pedagógicos e educativos para atender as demandas de secretaria municipal de educação e para ser distribuídos para as crianças carentes do município em comemoração as festividades natalinas atendendo as necessidade do município de Ribeirão Corrente - SP, conforme quantidade, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as necessidades do município em cumprimento ao disposto da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste termo de referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos.

Contratação por dispensa de licitação conforme disposições do inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*Valor atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23: R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

#### 3. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justifica-se contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos brinquedos e jogos pedagógicos e educativos para atender as demandas de secretaria municipal de educação e para ser distribuídos para as crianças carentes do município em comemoração as festividades natalinas atendendo as necessidades do município de Ribeirão Corrente – SP;

Respeitado como um evento religioso, cultural e tradicional, o Natal é considerado uma festividade importante em nosso calendário. Fora do cunho religioso, esta data é comemorada com atrações artísticas, recreativas e decorações peculiares com o significado desta celebração. Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, o município de Ribeirão Corrente - SP, intensifica neste ano os trabalhos de ornamentação valorizando o espírito natalino da nossa cidade, distribuição de diversos brinquedos e jogos pedagógicos para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

as crianças carentes deste município em comemoração as festividades natalinas.

Valorização Cultural e Tradição: O Natal é uma celebração tradicional de grande importância para a população de Ribeirão Corrente, e a o fornecimento de diversos brinquedos e jogos pedagógicos e educativos para atender as demandas de secretaria municipal de educação e para ser distribuídos para as crianças carentes do município em comemoração as festividades natalinas.

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de diversos brinquedos e jogos pedagógicos e educativos para atender as demandas de secretaria municipal de educação e para abastecimento das unidades das creches e escolas municipais em atendimento à Educação Infantil, para os momentos de lazer e por ocasião das festividades da Formatura como presente a cada um dos formandos, com a distribuição de brinquedos, como material gratuito.

Também leva em conta a prerrogativa a que se constitui as ações de competência da Secretaria Municipal de Educação, no dever de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, bem como no atendimento do princípio básico do § IV do Art. 16 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), donde é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar, praticar esporte e divertir-se. Destarte, o objetivo essencial da distribuição de brinquedos é o de promover por meio da ludicidade e da brincadeira, tendo como vertente a concretude e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao processo educativo e a formação humana em sua integridade pelo fortalecimento dos vínculos familiares e o "brincar" como aporte no desenvolvimento infantil. O brinquedo assume um papel importante na construção de vida da criança, visto que os objetos têm força motivadora, pois auxiliam na transposição do mundo real para um universo imaginário, permitindo que elas atuem de forma diferente em relação ao que veem.

E durante o faz-de-conta que o desenvolvimento pode alcançar níveis mais complexos, isso graças a possibilidade de interação entre as crianças/adolescentes dentro de uma situação que envolve a negociação de regras de convivência. A questão do brincar é tão importante, que "um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: "Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência medica". Sugere-se que toda pessoa em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto é importante repensar na forma de apresentar, oferecer, ou proporcionar certo brinquedo ou uma brincadeira à criança, avaliando o que poderá lhe proporcionar.

Neste sentido, os brinquedos são uma ferramenta versátil e eficaz nas terapias com pacientes neuro divergentes, proporcionando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de estímulos sensoriais em suas sensações, habilidades cognitivas e seu planejamento, desenvolve habilidades sociais e emocionais, assim como proporcionar atividades funcionais necessária para o desenvolvimento e bem-estar, permitindo que os pacientes aprendam a regular suas respostas às sensações do ambiente, promovendo a autorregulação e o conforto emocional.

Aquisições brinquedos e jogos pedagógicos e educativos de forma para as adequar as quantidades nas unidades das creches e escolas, com a aquisição de novos itens para novos espaços ou substituição de itens já existentes. Em suma, a aquisição dos itens pelas unidades escolares é uma decisão estratégica que visa não apenas melhorar a ambiência e a e o lúdico em sala de aula, mas principalmente promover uma transformação profunda na qualidade e na eficácia dos serviços oferecidos à população. Isso, por sua vez, pode fortalecer a confiança da comunidade nas instituições públicas e nos cuidados.

Assim, tem-se justificada a contratação do objeto acima relacionado.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
1	280	Unid.	<b>BOLA DE FUTEBOL CAMPO PVC:</b> Material em (PVC), cores variadas. Peso e Dimensões Aproximadas do produto 22cm de diâmetro e 280gr. Costurada à mão, Bola de Futebol auxilia a formação da personalidade da criança e incrementa a infância estimulando a imaginação, ajudando nos primeiros passos, estimulando a criatividade e o convívio social através da interatividade com outras crianças, e o mais importante, fortalece o laço familiar criando uma infância divertida e sobretudo feliz!
2	200	Unid.	<b>BOLA DE VÔLEI PVC:</b> Bola de vôlei material em Borracha e PVC, iniciante cores variadas, Peso e Dimensões Aproximadas do produto 22cm de diâmetro e 250gr. Bola de Voleibol auxilia a formação da personalidade da criança e incrementa a infância estimulando a imaginação, ajudando nos primeiros passos, estimulando a criatividade e o convívio social através da interatividade com outras crianças, e o mais importante, fortalece o laço familiar criando uma infância divertida e sobretudo feliz!
3	300	Unid.	<b>BONECA BABY 30CM:</b> Boneca baby, boneca de vinil, contendo chupeta, cabelos charmosos ou sem cabelos e roupas descoladas atóxico, com certificação do INMETRO. Dimensões Aproximadamente: 30cm.
4	150	Unid.	<b>BRINQUEDO CAMINHÃO CAÇAMBA:</b> Brinquedo caminhão do tipo caçamba/basculante/boiadeiro/ bombeiro, com tampa traseira móvel, com no mínimo quatro rodas. Material em plástico, atóxico, para maiores de 3 anos, certificada pelo INMETRO. Referência: (caçamba, guincho, boiadeiro, bombeiro) Dimensões Aproximadamente: 35 cm.
5	200	Unid.	<b>BRINQUEDO TRATOR CARREGADEIRA:</b> Trator carregadeira é articulada pois possui 2 alavancas para levantar e abaixar o braço de elevação, como também bascular a caçamba. Dimensões Aproximadamente: 27cm. Com certificação do INMETRO.
6	60	Unid.	<b>JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO DE A a Z:</b> Especificações: confeccionado em MDF contendo no mínimo 26 pares, totalizando 52 peças. Tamanho mínimo: 5x5cm Referência: Caixa de Madeira medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Com certificação do INMETRO.
7	50	Unid.	<b>JOGO DE TABULEIRO:</b> Jogo de tabuleiro Dama e ludo Estratégia 2 em 1 Descrição: Dados, tabuleiro, damas e estojo. Com certificação do INMETRO.
8	30	Unid.	<b>KIT BAMBOLÊS:</b> Kit com 20 bambolês medindo 65cm reforçado. Medidas do produto embalado (CxLxA): 65 x 65 x 10 cm. Medidas do produto (Diâmetro): 65 X 65 Cm. Modelo: Bambolê Colorido. Material: Plástico. Atóxico, com certificação do INMETRO.
9	50	Unid.	<b>KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS INFANTIL:</b> Kit completo de ferramentas contendo aproximadamente 16 peças. Confeccionado em plástico, atóxico, resistentes, coloridas. Referência: Furadeira; Morsa; Alicates; Chave de fenda; Chave de boca; Chave inglesa; Serrote; Martelo; Parafusos, Porcas e outros. Com certificação do INMETRO.
10	46	Unid.	<b>PULA CORDA GRANDE:</b> Pula corda grande de 8 mm em material poliéster, com 06 metros de comprimento com cabo em madeira. Com certificação do INMETRO.
11	50	Unid.	<b>JOGO DE CARTAS UNO:</b> Jogo de Cartas Uno. Dimensões do Produto Largura: 9,208cm, Altura: 11,43cm, Profundidade: 1,905cm. Conteúdo:112 cartas e instruções do jogo. Com certificação do INMETRO.
12	50	Unid.	<b>JOGO DE DOMINÓ:</b> Jogo de dominó. Características do Produto: 01 Estojo com 28 Peças em resina, nas cores preto e branca. Tamanho do estojo: comprimento 18,4 cm; Largura 11 cm; Altura 2,2 cm Tamanho da peça - 50mm x 24mm x 08mm Validade Indeterminada. Com certificação do INMETRO.
13	50	Unid.	<b>JOGO PEGA VARETA:</b> Jogo pega Vareta. Composto de 31 varetas coloridas feitas de plástico ou madeira. Medidas: 20 x 4,5 x 4,5 cm. Com certificação do INMETRO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

14	48	Unid.	<b>JOGO CARA A CARA:</b> Jogo cara a cara. Tipo de jogo: tabuleiro. Objetivo do jogo: adivinhar qual é a cara do seu oponente primeiro. Número aproximadamente de peças 53. Material: Plástico. Dimensões aproximadamente do produto 0,43 x 0,05 x 0,3 cm; 300 g. Com certificação do INMETRO.
15	50	Unid.	<b>QUEBRA CABEÇA INFANTIL MDF:</b> Quebra Cabeça Infantil 3D Madeira MDF Alfabeto mínimo de 16 Peças. Tema: animais ou outro a definir. Quebra cabeça de madeira dupla face, de um lado, as peças estão numeradas e, do outro, acompanhadas das letras do alfabeto. Dimensões do item C x L x A 24 x 24 centímetros. As peças são coloridas e de tamanhos variados, todas construídas em madeira (MDF) e pintadas com tinta atóxica. Com certificação do INMETRO.
16	50	Unid.	<b>JOGO CAIU PERDEU BLOCO DE EQUILIBRIO:</b> Jogo caiu perdeu, Torre feita com blocos. 54 blocos em madeira (mdf), 01 suporte cartonado para guardar os blocos na embalagem. Dimensões do produto 8 x 8 x 28 cm; 1,15 g. Com certificação do INMETRO.
17	70	Unid.	<b>CUBO MÁGICO PROFISSIONAL:</b> Cubo mágico Profissional, Tipo de quebra-cabeça. Ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, visualização espacial, potencializa a concentração. produto feito de plástico ABS resistente, tamanho mínimo 5.6 cm x 5.6 cm x 5.6 cm peso no mínimo 82g cor preto com faces coloridas de 3cm x 3cm x 3cm em adesivo fluorescente de alta qualidade resistentes ao desgaste e ao impacto. Com certificação do INMETRO.

## 5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Nos termos da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os objetos dessa aquisição, serão recebidos da seguinte forma:

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada em até 5 (cinco) dias, contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento, na quantidade solicitada e no local determinado pela Secretaria requisitante, sem custos adicionais.

A entrega deverá ser realizada em horário comercial na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, localizada no endereço Rua: Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão Corrente – SP, CEP. 14.405-000.

Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a Especificação;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

O Município reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e o Termo de Referência;

A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação do município;

## 6. DA NATUREZA DO OBJETO:

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do artigo 20, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA:

Não será necessária a apresentação de amostras ou protótipos do objeto.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pelo departamento financeiro da contratante, no prazo de 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, atestada por servidor designado pelo município, nos termos Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições exigidas para habilitação e apresentação dos documentos fiscais devidos, inclusive certidões negativas de débitos requeridas;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta de preço;

No corpo da Nota Fiscal de Serviço/Produtos deverá constar o número do processo que deu origem à contratação, número da ordem de fornecimento e dados bancários indicado na proposta de preços;

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 9. DOS QUANTITATIVOS E VALORES DO OBJETO:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	280	Unid.	<b>BOLA DE FUTEBOL CAMPO PVC:</b> Material em (PVC), cores variadas. Peso e Dimensões Aproximadas do produto 22cm de diâmetro e 280gr. Costurada à mão, Bola de Futebol auxilia a formação da personalidade da criança e incrementa a infância estimulando a imaginação, ajudando nos primeiros passos, estimulando a criatividade e o convívio social através da interatividade com outras crianças, e o mais importante, fortalece o laço familiar criando uma infância divertida e sobretudo feliz!	R\$ 27,63	R\$ 7.737,33
2	200	Unid.	<b>BOLA DE VÔLEI PVC:</b> Bola de vôlei material em Borracha e PVC, iniciante cores variadas, Peso e Dimensões Aproximadas do produto 22cm de diâmetro e 250gr. Bola de Voleibol auxilia a formação da personalidade da criança e incrementa a infância estimulando a imaginação, ajudando nos primeiros passos, estimulando a criatividade e o convívio social através da interatividade com outras crianças, e o mais importante, fortalece o laço familiar criando uma infância divertida e sobretudo feliz!	R\$ 26,92	R\$ 5.383,33
3	300	Unid.	<b>BONECA BABY 30CM:</b> Boneca baby, boneca de vinil, contendo chupeta, cabelos charmosos ou sem cabelos e roupas descoladas atóxico, com certificação do INMETRO. Dimensões Aproximadamente: 30cm.	R\$ 31,09	R\$ 9.328,00
4	150	Unid.	<b>BRINQUEDO CAMINHÃO CAÇAMBA:</b> Brinquedo caminhão do tipo caçamba/basculante/boiadeiro/bombeiro, com tampa traseira móvel, com no mínimo quatro rodas. Material em plástico, atóxico, para maiores de 3 anos, certificada pelo INMETRO. Referência: (caçamba, guincho, boiadeiro, bombeiro) Dimensões Aproximadamente: 35 cm.	R\$ 41,12	R\$ 6.168,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

5	200	Unid.	<b>BRINQUEDO TRATOR CARREGADEIRA:</b> Trator carregadeira é articulada pois possui 2 alavancas para levantar e abaixar o braço de elevação, como também bascular a caçamba. Dimensões Aproximadamente: 27cm. Com certificação do INMETRO.	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
6	60	Unid.	<b>JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO DE A a Z:</b> Especificações: confeccionado em MDF contendo no mínimo 26 pares, totalizando 52 peças. Tamanho mínimo: 5x5cm Referência: Caixa de Madeira medindo 17,5 x 17,5 x 4 cm. Com certificação do INMETRO.	R\$ 40,52	R\$ 2.431,40
7	50	Unid.	<b>JOGO DE TABULEIRO:</b> Jogo de tabuleiro Dama e ludo Estratégia 2 em 1 Descrição: Dados, tabuleiro, damas e estojo. Com certificação do INMETRO.	R\$ 61,66	R\$ 3.083,17
8	30	Unid.	<b>KIT BAMBOLÊS:</b> Kit com 20 bambolês medindo 65cm reforçado. Medidas do produto embalado (CxLxA): 65 x 65 x 10 cm. Medidas do produto (Diâmetro): 65 X 65 Cm. Modelo: Bambolê Colorido. Material: Plástico. Atóxico, com certificação do INMETRO.	R\$ 54,67	R\$ 1.640,00
9	50	Unid.	<b>KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS INFANTIL:</b> Kit completo de ferramentas contendo aproximadamente 16 peças. Confeccionado em plástico, atóxico, resistentes, coloridas. Referência: Furadeira; Morsa; Alicates; Chave de fenda; Chave de boca; Chave inglesa; Serrote; Martelo; Parafusos, Porcas e outros. Com certificação do INMETRO.	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00
10	46	Unid.	<b>PULA CORDA GRANDE:</b> Pula corda grande de 8 mm em material poliéster, com 06 metros de comprimento com cabo em madeira. Com certificação do INMETRO.	R\$ 22,22	R\$ 1.021,97
11	50	Unid.	<b>JOGO DE CARTAS UNO:</b> Jogo de Cartas Uno. Dimensões do Produto Largura: 9,208cm, Altura: 11,43cm, Profundidade: 1,905cm. Conteúdo: 112 cartas e instruções do jogo. Com certificação do INMETRO.	R\$ 22,67	R\$ 1.133,33
12	50	Unid.	<b>JOGO DE DOMINÓ:</b> Jogo de dominó. Características do Produto: 01 Estojo com 28 Peças em resina, nas cores preto e branca. Tamanho do estojo: comprimento 18,4 cm; Largura 11 cm; Altura 2,2 cm Tamanho da peça - 50mm x 24mm x 08mm Validade Indeterminada. Com certificação do INMETRO.	R\$ 34,87	R\$ 1.743,33
13	50	Unid.	<b>JOGO PEGA VARETA:</b> Jogo pega Vareta. Composto de 31 varetas coloridas feitas de plástico ou madeira. Medidas: 20 x 4,5 x 4,5 cm. Com certificação do INMETRO.	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
14	48	Unid.	<b>JOGO CARA A CARA:</b> Jogo cara a cara. Tipo de jogo: tabuleiro. Objetivo do jogo: adivinhar qual é a cara do seu oponente primeiro. Número aproximadamente de peças 53. Material: Plástico. Dimensões aproximadamente do produto 0,43 x 0,05 x 0,3 cm; 300 g. Com certificação do INMETRO.	R\$ 110,44	R\$ 5.300,96
15	50	Unid.	<b>QUEBRA CABEÇA INFANTIL MDF:</b> Quebra Cabeça Infantil 3D Madeira MDF Alfabeto mínimo de 16 Peças.	R\$ 40,63	R\$ 2.031,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

			Tema: animais ou outro a definir. Quebra cabeça de madeira dupla face, de um lado, as peças estão numeradas e, do outro, acompanhadas das letras do alfabeto. Dimensões do item C x L x A 24 x 24 centímetros. As peças são coloridas e de tamanhos variados, todas construídas em madeira (MDF) e pintadas com tinta atóxica. Com certificação do INMETRO.		
16	50	Unid.	<b>JOGO CAIU PERDEU BLOCO DE EQUILIBRIO:</b> Jogo caiu perdeu, Torre feita com blocos. 54 blocos em madeira (mdf), 01 suporte cartonado para guardar os blocos na embalagem. Dimensões do produto 8 x 8 x 28 cm; 1,15 g. Com certificação do INMETRO.	R\$ 44,57	R\$ 2.228,67
17	70	Unid.	<b>CUBO MÁGICO PROFISSIONAL:</b> Cubo mágico Profissional, Tipo de quebra-cabeça. Ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, visualização espacial, potencializa a concentração. produto feito de plástico ABS resistente, tamanho mínimo 5.6 cm x 5.6 cm x 5.6 cm peso no mínimo 82g cor preto com faces coloridas de 3cm x 3cm x 3cm em adesivo fluorescente de alta qualidade resistentes ao desgaste e ao impacto. Com certificação do INMETRO.	R\$ 16,08	R\$ 1.125,83
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 59.905,99</b>

## 10. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS:

Visando cumprir o disposto no inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa de licitação, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais ou serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente Termo de Referência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Supervisionar o recebimento do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;  
Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;  
Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados;  
Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções;  
Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual;  
Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;  
Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;  
Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;  
Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;  
Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;  
Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
O fornecimento do objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;  
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;  
Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto descrito no presente termo, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto;  
Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;  
Responsabilizar-se pelo agendamento das manutenções preventivas;  
Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;  
Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;  
Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, responsabilizando-se por eventual transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais necessários à prestação do serviço, se houver;  
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;  
Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados na prestação dos serviços, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;  
Responsabilizar-se com todas as despesas, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da prestação dos serviços; resultantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

da execução do objeto deste Termo de Referência;

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratual;

Realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado, mesmo que não tenham sido cotados, bem como a reparação de qualquer dano causado ao patrimônio do contratante resultante da execução dos serviços.

Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;

O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

### **13. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O objeto desse procedimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do designado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

### **15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na presente contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 16. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

Nos termos da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega desse objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 17. DAS SANÇÕES:

Nos termos do art. 155 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa de licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.

Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento da vigente lei orçamentária do Município de Ribeirão Corrente – SP.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ficha	Unidade	Funcional programática	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
015	Gabinete	04 122 0045 2010 0000	0.01.00	3.3.90.30.00
038	Administração	04 122 0065 2100 0000	0.01.00	3.3.90.30.00
137	Educação	12 365 0210 2180 0213	0.01.00	3.3.90.30.00
159	Educação	12 365 0210 2180 0280	0.05.11	3.3.90.30.00
162	Educação	12 365 0210 2180 0281	0.05.11	3.3.90.30.00
175	Educação	12 361 0210 2150 0001	0.01.00	3.3.90.30.00
294	Assistência Social	08 244 0120 2371 1010	0.01.00	3.3.90.30.00
302	Assistência Social	08 244 0120 2371 1020	0.02.19	3.3.90.30.00
305	Assistência Social	08 244 0120 2371 1020	0.05.14	3.3.90.30.00
316	Assistência Social	08 244 0120 2371 2050	0.05.14	3.3.90.30.00

## 19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades das secretarias do município.

Elaine Cristina Rodrigues Gestora do Fundo Municipal de Educação	Tatiane Cristina Janneu Barreto Diretora Departamento de Assistência Social
_____ Assinatura	_____ Assinatura
Washington Fernando Karan Diretor Departamento de Administração	
_____ Assinatura	
<b>Ribeirão Corrente – SP, 28 de novembro de 2024</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1059/2024

**Objeto:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para o fornecimento de diversos brinquedos e jogos pedagógicos e educativos para atender as demandas de secretaria municipal de educação e para ser distribuídos para as crianças carentes do município em comemoração as festividades natalinas atendendo as necessidade do município de Ribeirão Corrente - SP, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

DENOMINAÇÃO DO LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Cidade/UF:	Bairro:
Rua:	CEP:
Celular:	Telefone:
e-mail I:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	Agência:
Conta Corrente:	PIX:
Beneficiário:	

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

Valor global da proposta: \_\_\_\_\_ (em algarismo e por extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

A Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação do objeto da contratação em referência.

Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

XXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## ANEXO III

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 MINUTA DE CONTRATO

**OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA FORMA DO ARTIGO 95, "CAPUT", DA LEI 14.133/21.**

CONTRATO DE prestação de serviços, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE E A EMPRESA \*\*\*\*\*.

Contrato nº \*\*\*\*\*/\*\*

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE(SP), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prudente de Moraes , 850 - Centro - CEP: 14445-000, telefone: (16) 3749-1000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.318.789/0001-61, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER, neste ato denominado CONTRATANTE, e \*\*\*\*\* Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º \*\*\*\*\*, com sede na Av.

\*\*\*\*\*, cidade de \*\*\*\*\*, neste ato representada por seu \*\*\*\*\*, Sr. \*\*\*\*\*, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o procedimento de dispensa de licitação n.º \*\*\*\*\*/20\*\*, de conformidade com a Lei n.º 14.133/21, firmam o presente contrato mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a execução de \*\*\*\*\*.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato será de R\$\*\*\*\*\*.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pelo departamento financeiro da contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal, atestada por servidor designado pelo município, nos termos Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições exigidas para habilitação e apresentação dos documentos fiscais devidos, inclusive certidões negativas de débitos requeridas;

4.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta de preço;

4.3. No corpo da Nota Fiscal de Serviço/Produtos deverá constar o número do processo que deu origem à contratação, número da ordem de fornecimento e dados bancários indicado na proposta de preços;

4.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

5.1.A CONTRATADA fica sujeito às disposições dos art. 105 da Lei nº 14.133/21;

5.2 Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

5.4.O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante,e caso este não baste, da garantia da execução contratual, se for o caso;

5.5.A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com o Termo de Referência constante do procedimento de dispensa de licitação e com as especificações contidas no Aviso de Dispensa, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

5.6.A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato;

No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falênciaensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1.O Município através de seu Departamento \*\*\*\*\* , realizará a gestão do contrato, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

6.2.A fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a) municipal Sr.(a) \*\*\*\*\* , conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

6.3.A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.789/0001-61

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1.A vigência do presente Contrato será a partir de \*\*\*\*\* até \*\*\*\*\*, admitida a prorrogação nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações

7.2.Em caso de prorrogação do contrato, nos termos do item 7.1, seu valor poderá ser reajustado, aplicando a variação do IPCA-IBGE acumulado no período dos 12 meses a contar da apresentação da proposta.

## CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO

8.1.O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causas supervenientes, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que haja interesse da administração nos termos da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Contrato será publicado no sítio do Município no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato está vinculado ao procedimento de Dispensa de Licitação nº \*\*\*\*\*/20\*\* e à Lei n.º 14.133/21, mesmo nos casos omissos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de FRANCA-SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

XXXXXXXX - XX, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*\*\*.

\_\_\_\_\_  
ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunhas:-

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_